



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 785 de 08 de maio de 2007.

Constitui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal de Vassouras, na reunião com a Diretoria do Interlegis/Senado Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de no máximo quatro membros, para representar a Câmara Municipal de Vassouras, nas Reuniões com a Diretoria do Interlegis/Senado Federal, bem como com os Presidentes de Câmaras e Vereadores dos Municípios de Barra do Piraí, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin, a serem realizadas no período de 09/05/2007 a 12/05/2007, em Brasília/ DF.

Art. 2º - É de livre escolha do Presidente os membros que integrarão a Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, produzirá os seus efeitos a partir de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2007.

Renan Vincius Santos de Oliveira
Presidente

Esta Resolução foi afixada em local próprio.

Em 08 de maio de 2007.

Carla Corrêa e Castro Mayr Botelho
Assessora da Secretaria

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	Balanço Social
P. M. U.	
Edição:	Nº 18 Pág. 06
Data:	11 maio 2007